MATRÍCULA Nº 3.424

3.424 FICHA Nº 001

DATA: 18/05/2009

IMÓVEL:- UMA GLEBA desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada PQ-1, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma área de 14.431,72m2 de superfície, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com a Gleba URM-3; LESTE: Com a Gleba URM-3; SUL: Com Via Secundária; e, OESTE: Com Via Secundária, possuindo um perímetro que mede 511,44m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Rotatória Via Principal, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°28'27,68" Sul e Longitude 41°16'40,42" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.394.419,786 m Norte e 247.609,171 m Leste, referida ao meridiano central 33º WGr; deste, confrontando neste trecho com Gleba URM-3, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45,568 m e azimute plano de 99°38'58" chega-se ao vértice 1 , deste confrontando neste trecho com Gleba URM-3, no quadrante Nordeste, seguindo com 159,221 m e azimute plano de 139°48'35" chega-se ao vértice 2 , deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,640 m e azimute plano de 242°03'59" chega-se ao vértice 3, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 26,150 m, raio 100,000 m, corda 26,075 m e azimute plano de 234°34'31" chega-se ao vértice 4 , deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 55,432 m e azimute plano de 227°09'27" chega-se ao vértice 5, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 11,976 m, raio 11,000 m, corda 11,393 m e azimute plano de 258°20'52" chega-se ao vértice 6 , deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,067 m e azimute plano de 328°56'20" chega-se ao vértice 7, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,000 m e azimute plano de 324°55'29" chega-se ao vértice 8 , deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 76,307 m, raio 290,000 m, corda 76,444 m e azimute plano de 336°26'29" chega-se ao vértice 9, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 28,616 m e azimute plano de 344°00'54" chega-se ao vértice 10, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 10,323 m, raio 10,000 m, corda 9,871 m e azimute plano de 13°35'20" chega-se ao vértice 11, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 16,782 m, raio 29,000 m, corda 16,549 m e azimute plano de 26°35'06" chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: A empresa BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

**REGISTRO ANTERIOR**: Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz.

R.1-3.424: PRENOTAÇÃO N° 261 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, (CNPJ/MF n° 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, n° 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: BANCO BVA S.A, (CNPJ/MF n° 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, n° 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.900, 2° andar, de que a

MATRÍCULA Nº

3.424

FICHA Nº 002

DATA: 11/11/2010

CONTINUAÇÃO

proprietária BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, **ALIENOU** FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o credor BANCO BVA S.A., ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 59.545,28 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), que serão pagos no prazo de 1.399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fe. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu, (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - GUIA Nº 7000000712057;

AV.2-3.424: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO - Procede-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: 01. Prazo- fica alterado para 1398 dias; 02. Vencimento alterado para o dia 28.09. 2015; 03. Encargos Pós fixados, alterado para acrescido de juros fixos de 0,80% ao mês, equivalente a 10,0338% ao ano; 04. Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; 05. Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: 27.11.2012. Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu,\_\_\_\_ Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu, \_\_\_\_\_\_, (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - GUIA Nº 7000001153059;

> Cartório Unico de Maxeranguape Ranisson Maurício de Souza TABELIÃO